

## Ata da 137ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química

Aos 18 dias do mês de junho de 2024, às 10:00 horas, de forma remota, por meio do link: [meet.google.com/fzc-qnoy-zwp](https://meet.google.com/fzc-qnoy-zwp), o Colegiado do Curso de Engenharia Química reuniu-se, sob a presidência do professor Hugo Alvarenga Oliveira, com a presença dos seguintes membros docentes: André Luiz da Rosa Plaisant (TEE), Artem Raibekas (GMA), Diego Martinez Prata (TEQ), Fernando Martins dos Santos Junior (GQO), Izabella Pessoa de Castro (TEC), Laurinda Fatima da Fonseca Pereira Guimarães (TEQ), Lauro Eduardo Kozovits (TCC), Luz Amanda Melgar Santander (GET), Mônica Maia Pinto (TEQ), Roger Matsumoto Moreira (TDT); e as convidadas: Ana Carla da Silveira Lomba Sant'Ana Coutinho (TEQ) e Isabella Muniz de Vasconcellos (TCE). O professor Hugo, Coordenador do Curso de Engenharia Química, inicia a reunião que contempla a seguinte pauta: 1. Apreciação da Ata da 136ª da Assembleia do Colegiado de Curso de Engenharia Química; 2. Solicitação de Reingresso sem Concurso; 3. Solicitação de Transferência Interinstitucional; 4. Dispensa de Disciplinas; 5. Assuntos Gerais. No **primeiro item** da pauta, referente à Apreciação da Ata da 136ª reunião ordinária, tem-se a aprovação da ata. Passando para o **segundo item** da pauta, que trata sobre a solicitação de Reingresso sem Concurso, as solicitações feitas por Lucas Gonçalves do Amaral, processo SEI nº 23069.163635/2024-11; Gabriela Gonçalves Medeiros, Processo SEI nº 23069.163910/2024-99; e Graziela dos Santos Silva, Processo SEI nº 23069.165774/2024-71, foram deferidas, pois atendem aos critérios da RESOLUÇÃO TGQ Nº 01/2016. Já a solicitação feita por Luiz Paulo Souza Rios, processo SEI nº 23069.166232/2024-16, foi indeferida, pois o curso de origem do aluno, Farmácia, não é considerado curso afim ao de Engenharia Química pela RESOLUÇÃO TGQ Nº 01/2016. O **terceiro item** da pauta refere-se às solicitações de transferência interinstitucional. A solicitação feita por Giulia Vogas da Silva Ferreira, processo SEI nº 23069.164845/2024-19, foi indeferida pois não atende ao critério de carga horária mínima aproveitada no curso de origem, 800 h, de acordo com a RESOLUÇÃO TGQ Nº 02/2016. A solicitação feita por Tuani Ingrid Crespo da Silva, processo SEI nº 23069.164747/2024-81, também foi indeferida, pois não atende ao critério de coeficiente de rendimento mínimo (7,0) e carga horária mínima aproveitada no curso de origem, 800 h, de acordo com a RESOLUÇÃO TGQ Nº 02/2016. No **quarto item** da pauta, que trata sobre a solicitação de dispensa de disciplinas, a aluna Raissa Marcele da Silva Coutinho de Oliveira solicitou reconsideração em relação ao indeferimento da dispensa da disciplina TDT00076 – Fundamentos de Desenho Técnico, processo SEI nº 23069.159570/2024-00. A solicitação foi indeferida pelo coordenador com base no art. 86, § 1º, letra b, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF: A disciplina de origem não possui carga horária correspondente a, no mínimo, 80% da carga horária daquela a ser dispensada na UFF. A solicitação de reconsideração foi indeferida. **O Colegiado do Curso decidiu que qualquer pedido de reconsideração que não atenda o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF em vigor será indeferido pelo colegiado.** Ainda no quarto item da pauta, a aluna Raissa também solicitou a reconsideração fora do prazo quanto ao indeferimento da disciplina GQO00028 - Química Orgânica Experimental do processo SEI nº 23069.159917/2024-14. A aluna alegou que não houve comunicação quanto ao indeferimento da disciplina e prazo estabelecido para recurso. Para confirmar sua alegação, a aluna enviou um *print* (cópia da imagem) da caixa de entrada indicando que o e-mail enviado pela Coordenação não chegou. O Coordenador do Curso verificou no SEI-UFF que o e-mail foi enviado corretamente para o endereço cadastrado pela aluna em seu processo: raissao@id.ufrj.br. Dessa maneira, a solicitação de reconsideração fora do prazo foi indeferida. No

## **Ata da 137ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química**

**quinto item** da pauta, Assuntos Gerais, a professora Ana Carla informou que as inscrições para o Simpósio de Engenharia Química já estão abertas e convidou a todos para participarem do evento. Nada mais havendo a tratar, o professor Hugo agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião lavrando a presente ata que vai por ele assinada.

Niterói, 18 de junho de 2024.



Hugo Alvarenga Oliveira

Coordenador do Curso de Graduação em Eng. Química - SIAPE: 1905387